



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 10 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 06 de março de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 237/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 06 de fevereiro de 2025, com a empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., CNPJ/MF n.º 02.312.399/0001-71, estabelecida na Avenida Protásio Alves, nº 4900, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP 91.310-000, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- 1. Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores de serviços com fulcro no ICTI, com íterim de cálculo entre setembro de 2024 e agosto de 2025, considerando como data-base do orçamento estimado de 26 de setembro de 2024. O percentual da correção foi de **4,4%** segundo o IPEA.
- 2. Vigência:** A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 10/02/2030.
- 3. Valor:** Com esta apostila o valor estimado mensal, considerando as cópias excedentes, do serviço de outsourcing de impressão passou a ser de **R\$ 28.460,90 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)**, assim divididos entre os campi do IFRS:

Unidade	Novo Valor Total (60 m)	Novo Valor Mensal
Reitoria	R\$ 114.355,58	R\$ 1.905,93
Alvorada	R\$ 115.126,06	R\$ 1.918,77
Bento Gonçalves	R\$ 275.240,16	R\$ 4.587,34
Canoas	R\$ 115.032,10	R\$ 1.917,20
Caxias	R\$ 139.862,59	R\$ 2.331,04
Erechim	R\$ 76.571,14	R\$ 1.276,19
Farroupilha	R\$ 93.993,20	R\$ 1.566,55
Feliz	R\$ 123.087,60	R\$ 2.051,46

Ibirubá	R\$ 65.133,07	R\$ 1.085,55
Osório	R\$ 109.904,39	R\$ 1.831,74
Porto Alegre	R\$ 71.582,49	R\$ 1.193,04
Restinga	R\$ 51.367,93	R\$ 856,13
Rolante	R\$ 39.337,92	R\$ 655,63
Sertão	R\$ 101.810,04	R\$ 1.696,83
Vacaria	R\$ 54.202,39	R\$ 903,37
Veranópolis	R\$ 49.385,38	R\$ 823,09
Viamão	R\$ 104.859,36	R\$ 1.747,66
Escritório de Projetos	R\$ 6.802,70	R\$ 113,38
SOMATÓRIO TOTAL	R\$ 1.707.654,10	R\$ 28.460,90

3.1. O valor mensal mencionado no ponto anterior perfaz um novo **valor anual de R\$ 341.530,80 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**, totalizando, para o período restante de execução do contrato (48 meses e dez dias, contando de 06/03/2026 a 10/02/2030 ? incluindo também a parcela do mês de fevereiro de 2026, que já abarcará os novos valores aqui dispostos) um valor global de **R\$ 1.375.610,17 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscientos e dez reais e dezessete centavos)**.

3.2. Os valores retroativos de 01/09/2025 a 31/01/2026 totalizaram o montante de **R\$ R\$ 5.252,76 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, assim divididos entre as unidades de IFRS:

Retroativos	NF SET/25	NF OUT/25	NF NOV/25	NF DEZ/25	NF JAN/26*	TOTAL	4,4%
Reitoria	R\$ 1.608,00	R\$ 1.608,00	R\$ 1.608,00	R\$ 1.608,00	R\$ 1.608,00	R\$ 8.040,00	R\$ 353,76
Alvorada	R\$ 1.407,90	R\$ 1.407,90	R\$ 1.407,90	R\$ 1.407,90	R\$ 1.407,90	R\$ 7.039,50	R\$ 309,74
Bento	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00	R\$ 19.350,00	R\$ 851,40
Canoas	R\$ 1.604,40	R\$ 1.604,40	R\$ 1.604,40	R\$ 1.604,40	R\$ 1.604,40	R\$ 8.022,00	R\$ 352,97
Caxias do Sul	R\$ 2.148,00	R\$ 2.148,00	R\$ 2.148,00	R\$ 2.148,00	R\$ 2.148,00	R\$ 10.740,00	R\$ 472,56
Erechim	R\$ 1.123,30	R\$ 1.123,20	R\$ 1.123,20	R\$ 1.123,20	R\$ 1.123,20	R\$ 5.616,10	R\$ 247,11
Farroupilha	R\$ 1.059,93	R\$ 1.059,93	R\$ 1.059,93	R\$ 1.059,93	R\$ 1.059,93	R\$ 5.299,65	R\$ 233,18
Feliz	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00	R\$ 7.725,00	R\$ 339,90
Ibirubá	R\$ 912,60	R\$ 912,60	R\$ 912,60	R\$ 912,60	R\$ 912,60	R\$ 4.563,00	R\$ 200,77
Osório	R\$ 1.550,94	R\$ 1.550,94	R\$ 1.550,94	R\$ 1.550,94	R\$ 1.550,94	R\$ 7.754,70	R\$ 341,21
Porto Alegre	R\$ 895,56	R\$ 895,56	R\$ 895,56	R\$ 895,56	R\$ 895,56	R\$ 4.477,80	R\$ 197,02
Restinga	R\$ 731,61	R\$ 731,61	R\$ 731,61	R\$ 731,61	R\$ 731,61	R\$ 3.658,05	R\$ 160,95
Rolante	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 132,00

Sertão	R\$ 1.560,12	R\$ 1.560,12	R\$ 1.560,12	R\$ 1.560,12	R\$ 1.560,12	R\$ 7.800,60	R\$ 343,23
Vacaria	R\$ 811,50	R\$ 811,50	R\$ 811,50	R\$ 811,50	R\$ 811,50	R\$ 4.057,50	R\$ 178,53
Veranópolis	R\$ 761,40	R\$ 761,40	R\$ 761,40	R\$ 761,40	R\$ 761,40	R\$ 3.807,00	R\$ 167,51
Viamão	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00	R\$ 7.890,00	R\$ 347,16
Escritório de Projetos	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 540,00	R\$ 23,76
TOTAL							R\$ 5.252,76
* Considerada franquias simples para todos os campi.							

3.2.1. A Nota Fiscal referente aos retroativos deve ser faturada separadamente dos valores cobrados pelos serviços prestados.

3.2.2. A Nota Fiscal relativa ao mês de fevereiro/26 deverá ser emitida com os novos valores previstos nesta apostila, ou seja, de acordo com o demonstrativo constante no quadro do item 3 deste documento.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria e dos campi, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: elemento de despesa 339040, Fonte 1000000000, e Notas de Empenho abaixo relacionadas:

Campus	Nota de Empenho
Reitoria	2026NE000129
Alvorada	2026NE000011
Bento Gonçalves	2026NE000048 2026NE000049
Canoas	2026NE000019
Caxias do Sul	2026NE000027 2026NE000028
Erechim	2026NE000027
Farroupilha	2026NE000031
Feliz	2026NE000024
Ibirubá	2026NE000032
Osório	2026NE000027
Porto Alegre	2026NE000031
Restinga	2026NE000012
Rolante	2026NE000022
Sertão	2026NE000047

Vacaria	2026NE000025
Veranópolis	2026NE000011
Viamão	2026NE000023
Escritório de Projetos	2026NE000130

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 08:48)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23364.000595/2024-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **6b09a890ad**